



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Gama

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Instituto Social PAX	CNPJ: 00.109.322/0001-73
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Andréa Batista dos Santos Maia; Bernardo Oricchio Rodrigues e Marcondes Rocha Carvalho	
Telefone Fixo (OSC): (61) 3556-1234	Telefone Celular (responsável): (61) 3556-1234
E-mail (responsável): institutosocialpaxdirecao@gmail.com / institutosocialpax@gmail.com / jorgefilho@jccontabil.com / institutosocialpax@gmail.com	
Nº do processo: 0080-00033377/2023-51.	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Colaboração n.º 084/2023.	
Vigência da parceria: 09/02/2023 a 08/02/2028.	
Período de Abrangência deste Relatório: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024.	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 490.096,62 (quatrocentos e noventa mil noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	<p>A Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL PAX responsável pelo Termo de Colaboração n.º 084/2023 e de administrar a Instituição Educacional Parceira (IEP) CRECHE PAX em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a oferta gratuita de Educação Infantil no atendimento às crianças de 2 a 3 anos e 11 meses, por meio de Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no DF, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</p>
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	<p>De 01/01/2024 até 31/03/2024.</p>
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<p>[DESCREVER AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS, INDICANDO O ACOMPANHAMENTO DOS MARCOS EXECUTORES, BEM COMO EM OUTROS MOMENTOS, ESPECIFICANDO DATAS DE REUNIÕES, PERIODICIDADE DE VISITAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES RELEVANTES]</p> <p>O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA é proveniente da análise do Relatório Informativo de Execução – RIE (138229246, 138229295), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, produzido pela supracitada Organização da Sociedade Civil, Instituição Educacional Parceira Creche PAX.</p> <p>Esta Comissão Gestora acompanhou a execução da parceria por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none">• atendimentos presenciais (de 3 a 4 visitas ao mês) conforme descrito na tabela abaixo;• reuniões de pais, reuniões com a equipe gestora, de coordenação e do administrativo;• formações coletivas e individualizadas;• atendimentos por meios eletrônicos (telefone, e-mail, WhatsApp e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI);• acompanhamento dos coordenadores locais no Encontro regionalizado da DIINF/GINSP.• 00080-00041789/2023-65: Processo das reuniões de promoção da formação continuada para as IEPs. <p>Ainda, para nortear as ações ao longo do período, foram utilizados os cadernos orientadores dos projetos da SEEDF para a educação infantil que são: Alimentação Saudável, O Brincar como direito dos bebês e das crianças, XII Plenarinha</p>

(Identidade e Diversidade na Educação Infantil “Sou assim e você como é?”) e Transição Escolar.

Os Projetos e as atividades a serem executados na Parceria:

- 1 – Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do Calendário estabelecido pela SEEDF e demais documentos norteadores da SEEDF.
- 2 – Contratação de profissionais em conformidade com a Orientações Pedagógicas para as Instituições Parcerias que ofertam Ed. Infantil.
- 3 – Aquisição de gêneros alimentícios.
- 4 – Aquisição de material de higiene e de limpeza.
- 5 – Aquisição de material de expediente.
- 6 – Aquisição de material e brinquedos pedagógicos.
- 7 – Aquisição de livros técnicos e infantis não mobilizáveis.
- 8 – Transporte de crianças com fins pedagógicos e/ou culturais.

A Comissão Gestora, ao longo deste trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade vinculada ao termo de colaboração. E, para melhor compreensão acerca da dinâmica efetuada pela OSC na execução do objeto, os aspectos qualitativos foram agrupados tendo em vista vínculo administrativo / pedagógico para execução dos projetos planejados pela OSC.

PROJETOS E AÇÕES DA OSC NO PERÍODO

JANEIRO

Período de férias escolares

30/1: I Fórum de Gestores CRE Gama

FEVEREIRO

7/2: Semana pedagógica da Educação Infantil: Recepção dos funcionários;

8/2: Formação sobre Documentação na Educação Infantil, escuta sensível e construção do RDIC – Professora Andréia Vieira, no CEE 01 do Gama, matutino;

8/2: Formação sobre Cultura científica e a matemática nos campos de experiência com a professora Estela de Miranda - curso EAPE – Youtube;

9/2: Formação sobre A Importância de se importar - Educar a mente sem educar o coração, não é educação em absoluto - com a professora Renata Duarte no CEM 02, matutino;

9/2: Leitura e discussão dos materiais que abordam “Acolhimento do estudante com TEA no contexto escolar – Inclusão do estudante TEA”;

15/2: Jornada pedagógica no Centro Cultural da Caixa Econômica de Brasília – CCCB – visita guiada: Viajando com tapetes contadores de histórias;

15/2: Discussão e elaboração do plano de Acolhimento e Inserção dos Bebês e das Crianças;

16/2: Palestra sobre Noções básicas de primeiros socorros com o Bombeiro;

16/2: Continuação da Discussão e elaboração do plano de Acolhimento e Inserção dos Bebês e das Crianças;

16/2: Reunião com a equipe de cozinha;

19/2: Acolhimento e inserção das crianças no primeiro dia de atividades.

26/2 a 1/3: Continuação da Discussão e elaboração do plano de Acolhimento e Inserção dos Bebês e das Crianças;

27/2: Reunião com os pais/responsáveis das turmas do maternal I;

28/2: Reunião com os pais/responsáveis das turmas do maternal II;

28/2: Participação do nutricionista na reunião com o SESC Mesa Brasil;

Projeto Grafismo.

MARÇO

1/3: Conhecendo os espaços educativos;

**ACOMPANHAMENTO
DAS AÇÕES DA
PARCERIA**

	<p>4 a 8/3: Semana Distrital da conscientização e promoção da educação inclusiva aos alunos com Necessidade Especial (Lei Distrital nº 5.714/2016);</p> <p>6/3: Simpósio sobre Educação Inclusiva no Auditório do IFB Gama, matutino: o trabalho colaborativo com o apoio da inclusão escolar de estudante público-alvo da Educação Especial;</p> <p>7/3: Continuidade da Semana Distrital da conscientização e promoção da educação inclusiva aos alunos com Necessidade Especial (Lei Distrital nº 5.714/2016);</p> <p>8/3: Homenagem ao dia da Mulher (funcionárias);</p> <p>11 a 15/3: Semana de Conscientização do uso da água e prevenção ao mosquito da dengue;</p> <p>15/3: Teatro sobre a Dengue;</p> <p>18 a 22/3: Semana da conscientização do Uso da Água (Lei Distrital nº 5.243/2013);</p> <p>20/3: Dia Letivo Temático - conscientização do Uso da Água (Lei Distrital nº 5.243/2013);</p> <p>Avaliação nutricional das crianças pelo nutricionista Maurício;</p> <p>Projeto Mala da Leitura;</p> <p>22/3: Encontro sobre a importância dos cuidados na gravidez e na primeira infância: 1000 dias e a nutrição, apresentação da cartilha para promoção do aleitamento materno nas creches do DF; Devolutiva da pesquisa do Formulário de Amamentação;</p> <p>25 a 28/3: Conhecendo minha Identidade: Plenarilha "Identidade e Diversidade" Meu nome;</p> <p>26/3: Encontro formativo sobre o I Dia de Formação da Educação Infantil, auditório do DNIT.</p> <p>Projeto Grafismo;</p> <p>Comemoração da Páscoa com crianças e colaboradores;</p>
<p>TRANSPARÊNCIA ATIVA</p>	<p>1) NA INTERNET</p> <p>A OSC informou que o site já encontra-se em pleno funcionamento. O endereço na rede mundial de computadores é http://www.crechepax.com.br. A organização da sociedade civil INSTITUTO SOCIAL PAX divulgou na internet, em sua rede social do instagram @institutosocialpax, as ações pertinentes ao pedagógico, além das listas de transmissão via WhatsApp para os responsáveis das crianças. Portanto, parcialmente a OSC atendeu o disposto nos Arts. 79 e 80 do Decreto MROSC.</p> <p>2) NA SEDE</p> <p>A OSC publicizou os documentos listados abaixo, ao público nos murais da instituição conforme observado pela Comissão Gestora de Parceria em visita técnica in loco:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de Colaboração nº 084/2023; - Documento institucional: ata de eleição da atual diretoria. <p>Demais documentos abaixo ainda permanecem guardados em gavetas na sala da direção, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentos financeiros; - Registros DF; - Plano de Trabalho; - Documento institucional: o estatuto social.
<p>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS</p> <p><input type="checkbox"/> FINAIS</p>
	<p>As metas pactuadas constituem-se em:</p> <p><i>META 1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</i></p>

<p>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</p>	<p>Comentário: A unidade ofertou vagas e atendeu em jornada de tempo integral de 10 horas diárias.</p> <p>META 2 – Oferecer 100% de gratuidade às crianças do serviço objeto desse Termo de Colaboração.</p> <p>Comentário: Todas as crianças matriculadas na instituição Creche PAX foram atendidas de forma gratuita conforme o Termo de Colaboração pactuado.</p> <p>META 3 – Oferecer a 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando seu desenvolvimento integral.</p> <p>Comentário: A unidade promoveu ao total de crianças matriculadas o seu desenvolvimento integral.</p> <p>META 4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos, e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.</p> <p>Comentário: Ações pedagógicas foram realizadas no intuito de aproximar estes conceitos tão abstratos das crianças em seu cotidiano escolar.</p> <p>META 5 – Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e com as Orientações Pedagógicas para Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil.</p> <p>Comentário: O planejamento pedagógico realizado nas salas de referência promoveu os direitos de aprendizagem conforme os documentos citados acima.</p> <p>META 6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela SEEDF para as Instituições Educacionais Parceiras.</p> <p>Comentário: A unidade escolar cumpriu com os cinquenta (50) dias letivos conforme estabelecido no Calendário Escolar da SEEDF/ IEP.</p> <p>META 7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.</p> <p>Comentário: A instituição promoveu reunião com os responsáveis de cada turma em horários pré-estabelecidos no início do ano principalmente. A Creche PAX ainda promoveu festividades de modo a garantir a participação das famílias no ambiente escolar.</p> <p>META 8 – Ofertar 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.</p> <p>Comentário: A instituição ofertou 5 refeições diárias conforme termo de colaboração. Esta comissão Gestora atuou no sentido de ajustar os horários da rotina diária em relação às refeições e evitar o desperdício por parte das crianças.</p> <p>META 9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SEEDF.</p> <p>Comentário: A Creche PAX conseguiu atender 100% do número de vagas pactuadas.</p> <p>META 10 – Atender 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógico, físico e financeiro.</p> <p>Comentário: A instituição atendeu as orientações da SEEDF: 100% no tocante às orientações pedagógicas; 90% físico e quanto podemos colocar aqui: 100% do financeiro.</p> <p>META 11 – Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.</p> <p>Comentário: A OSC/ IEP demonstrou que 100% dos recursos financeiros foram empregados nas despesas do atual termo de colaboração</p> <p>As metas pactuadas acima foram cumpridas integralmente. E os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados integralmente no período de abrangência deste Relatório.</p>
<p>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</p>	<p>[x] SATISFATÓRIOS</p> <p>[] INSATISFATÓRIOS</p>
	<p>A partir das informações declaradas pela OSC INSTITUTO SOCIAL PAXo Relatório Informativo de Execução – RIE, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, bem como, do acompanhamento realizado <i>in loco</i>, do planejamento pedagógico e da execução das atividades pautadas no cronograma de atividades / projetos previstos no Projeto Político Pedagógico da Creche PAX, seguem alguns achados/observações que destacam-se:</p> <p>1 - Importante realizar a revisão textual para que se evitem erros como os encontrados ao longo do texto do RIE 1º/2024:</p> <p>Página 2: ...chefes de gabinetes da Regional...</p> <p>...recebimento dos materiais.foi realizado...</p> <p>...semana pedagógico...</p> <p>... sobre primeiro socorros...</p> <p>Comentário: Necessária a revisão textual.</p>

**EFEITO SANEADOR
DO
MONITORAMENTO**

Página 4: ...chefes deabinetes da Regional...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 7: ...Vale a pena lembra que a nossa vida...

...AUTOMONIA (Produtividade,...

...No ambiente de trabalho precisamos fazer a...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 10: ...limpeza dos epaços...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 13: ...devem ser entregues na secretária...

...fez uma dinâmicas... Ao revela as turmas leu as funções...

...quais projetos de 2023 que permaneceram em 2024.

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 19: ...algumas demonstraões de primeiros socorros...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 24: ...cusacruz,...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 25: ...Sauza Santos...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 27: ...também foi apresentação para os responsáveis...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 30: ...com os com os representantes das...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 30: ...suas diferencias como...

Comentário: Necessária a revisão textual.

Página 66: ...Manutenção das câmaras...

Comentário: Necessária a revisão textual.

2 - À Organização Social Civil – OSC, vale ressaltar que:

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei n.º 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais (Fonte: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/aceso-a-informacao/lgpd#:~:text=A%20Lei%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais>).

Assim, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sugere-se que apresente informações sobre o acompanhamento das crianças de forma que preserve a identidade das mesmas e de seus familiares, evitando assim qualquer sanção posterior por meio dos órgãos de controle;

3 - A OSC fora orientada a publicizar demais documentos abaixo, à comunidade escolar. para fins de cumprir com a Transparência Ativa:

- Documentos financeiros, trimestralmente;
- Registros DF;
- Plano de Trabalho;
- Documento institucional: o estatuto social.

**FATOS OBSERVADOS
EM VISITAS TÉCNICAS
E/OU REUNIÕES
PERIÓDICAS**

Data	ID SEI
05/01/2024	130676784
02/02/2024	132987200
08/02/2024	134028202
09/02/2024	134028550
16/02/2024	134030175
20/02/2024	134033561
29/02/2024	134913988
06/03/2024	135433892
12/03/2024	135948753
19/03/2024	136718858
26/03/2024	137193421

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade educacional vinculada (CRECHE PAX) ao Termo de Colaboração n.º 084/2023, conforme Relatórios de Visita Técnica apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração e identificados no quadro acima.

OBSERVAÇÕES NO TEXTO DO RIE 1º TRIMESTRE DE 2024:

A OSC respeitou a LGPD: **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, Lei n.º 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais (Fonte: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/lcpd#:~:text=A%20Lei%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais>). Assim, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sugere-se que apresente informações sobre o acompanhamento das crianças de forma que preserve a identidade da mesma, evitando assim qualquer sanção posterior por meio dos órgãos de controle;

AVALIAÇÃO

A Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL PAX** em seu **Relatório Informativo da Execução – RIE, do período de janeiro, fevereiro e março de 2024**, apresenta as informações financeiras destinadas à manutenção/execução do objeto da parceria e informações adicionais em documentos anexos e sequenciais conforme **explicado na página 75, do arquivo denominado RIE 1º Trimestre de 2024- Parte 2 (138229295)**.

Os **aspectos quantitativos** foram analisados conforme dinâmica apresentada no RIE do período.

Crédito da Administração Pública		
DATA	Recurso Previsto	Recurso Creditado

12/01/2024	R\$ 155.168,46	R\$ 155.168,46
02/02/2024	R\$ 167.464,08	R\$ 155.168,46
11/03/2024	R\$ 167.464,08	R\$ 179.759,70
Total	R\$ 490.096,62	R\$ 490.096,62

Quadro 1 – Recursos recebidos da Adm. Pública.

Mês	Quantitativo de crianças matriculadas	R\$ Per Capita / Crianças	Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP
Jan/24	162	R\$ 957,83	R\$ 155.168,46
Fev/24	168	R\$ 996,81	R\$ 167.464,08
Mar/24	168	R\$ 996,81	R\$ 167.464,08

Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.

Meta	% adotada no Plano de Trabalho	R\$ Administração Pública
Meta 1	56,1%	R\$ 87.071,63
Meta 2	32,6 %	R\$ 50.596,83
Meta 3	11,3%	R\$ 17.500,00
Total	100 %	R\$ 155.168,46

Quadro 3 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / Janeiro / 2024.

Meta	% adotada no Plano de Trabalho	R\$ Administração Pública
Meta 1	57,23 %	R\$ 95.844,56
Meta 2	30,23 %	R\$ 50.619,52
Meta 3	12,54 %	R\$ 21.000,00
Total	100 %	R\$ 167.464,08

Quadro 4 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / mês Fevereiro e Março 2024 - 1º Termo Aditivo.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Janeiro /2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 87.071,63	R\$ 103.039,53	- R\$ 15.967,90
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 50.596,83	R\$ 33.181,16	R\$ 17.415,67
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 17.500,00	R\$ 16.513,58	R\$ 986,42
TOTAL	R\$ 155.168,46	R\$ 152.734,27	R\$ 2.434,19

Quadro 5 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Janeiro/ 2024 de por metas, conforme RIE.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Fevereiro /2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas /OSC	Saldo

**ANÁLISE
QUANTITATIVA**

Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 95.844,56	R\$ 69.175,11	R\$26.669,45
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 50.619,52	R\$ 43.418,57	R\$ 7.200,00
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 21.000,00	R\$ 8.499,95	R\$ 12.500,05
TOTAL	R\$ 167.464,08	R\$ 121.093,63	R\$ 46.370,49

Quadro 6 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Fevereiro /2024 por metas, conforme RIE.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Março /2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas /OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 95.844,56	R\$ 84.803,73	R\$ 11.040,83
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 50.619,52	R\$ 50.572,75	R\$ 46,77
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 21.000,00	R\$ 15.789,92	R\$ 5.210,08
TOTAL	R\$ 167.464,08	R\$ 151.166,40	R\$ 16.297,68

Quadro 7 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Março /2024 por metas, conforme RIE.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas 1º TRIMESTRE Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 278.760,75	R\$ 257.018,37	R\$ 21.742,38
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 151.835,87	R\$ 127.172,48	R\$ 24.663,39
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 59.500,00	R\$ 40.803,45	R\$ 18.696,55
TOTAL	R\$ 490.096,62	R\$ 424.994,30	R\$ 65.102,32

Quadro 8 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 1º TRIMESTRE Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 por metas.

Quadro Síntese – 1º Trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março de 2024)	
SALDO INICIAL (01/01/2024)	VALORES R\$
Conta Corrente	R\$ 7.834,42
Aplicação Financeira	R\$ 267.271,02
1.Saldo Total R\$	R\$ 275.105,44
RECEITAS	VALORES R\$
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 12/01/2024.	R\$ 155.168,46
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 02/02/2024.	R\$ 155.168,46
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 11/03/2024.	R\$ 179.759,70
Rendimento da conta aplicação do trimestre	R\$ 9.048,31
Devolução de pagamento indevido de juros / multa / outros	R\$ 0,00
2.Total das Receitas	R\$ 774.250,37

DESPESAS	VALORES R\$
Despesas do Período	R\$ 424.994,30
Despesas Bancárias*	R\$ 0,00
Tributos IR + IOF	R\$ 1.286,68
Pagamento indevido de juros / multa / outros	R\$ 0,00
3.Total das Despesas	R\$ 347.969,39
SALDO ATUAL (31/03/2024)	VALORES R\$
Conta corrente	R\$ 3.708,59
Aplicação Financeira	R\$ 344.260,75
4. Saldo Total R\$	R\$ 347.969,34

Quadro 9 - Quadro Síntese - 1º TRIMESTRE /2024 (Janeiro, Fevereiro e Março).

ANÁLISE QUALITATIVA

A Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL PAX** declarou em seu RIE do 1º trimestre referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, através dos registros fotográficos, que os projetos citados anteriormente, no campo **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA**, foram planejados pela equipe docente em coordenação pedagógica e executados no período e acrescenta-se ainda, que a Comissão Gestora de Parceria presenciou a realização de algumas das atividades já elencadas e citadas nos Relatórios de "Visita *in Loco*" acima,, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.

Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados no período de abrangência deste Relatório.

IMPACTO DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

Em decorrência do acompanhamento contínuo das atividades realizadas ao longo do período compreendido no Relatório Informativo da Execução – RIE, foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil / Instituição Educacional Parceira propicia ação benéfica não somente para seus colaboradores, mas fundamentalmente às crianças e suas respectivas famílias.

- AMBIENTAL
- CULTURAL
- ECONÔMICO
- SOCIAL
- OUTROS. Especificar.

Oportunamente é relevante frisar que a parceria propiciou acesso a serviços de qualidade para as crianças e suas famílias e, ainda, a participação em algumas ações sociais voltadas para a comunidade escolar, têm sido **evidenciadas na unidade vinculada ao TC n.º 084/2023**. A Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL PAX** tem buscado apoio externo para contribuir socialmente com as famílias das crianças atendidas.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **gerou benefícios e/ou impacto social, cultural e econômico esperado**.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à **Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL PAX - CRECHE PAX:**

- 1 - Que continue aprimorando o acompanhamento junto à equipe contábil na produção das informações financeiras de seus relatórios, a fim de se evitar equívocos nas informações prestadas e propiciar a boa compreensão da dinâmica do emprego do recurso público na execução do objeto da parceria. Solicita-se ainda, a gentileza de que justifiquem a partir do conhecimento deste RTMA, os apontamentos que necessitam de esclarecimentos e/ou providenciem os ajustes necessários.

SATISFAÇÃO PÚBLICO HOVER)	DO (SE) A aplicação da pesquisa de satisfação ocorreu de 30/10/2023 a 01/12/2023, conforme Memorando Circular nº 2/2023, de 27 de outubro de 2023 (125689649) de acordo com as orientações da CMPA TC. Seguimos no aguardo dos resultados que serão publicizados pela DIAV/SEEDF.
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	[IDENTIFICAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL]
CONCLUSÕES	<p>O objeto dessa parceria foi acompanhado presencialmente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.</p> <p>Ante todo o exposto, conclui-se que durante o período de abrangência deste relatório, HOUVE CUMPRIMENTO INTEGRAL do objeto, pactuado no Termo de Colaboração Nº 084/2023.</p> <p>Anexe-se aos autos e encaminhe-se, à ciência, homologação e providências decorrentes, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, acompanhado do Relatório Informativo de Execução – RIE 1º Trimestre 2024 - Parte 1 / Parte 2 (138229246, 138229295) para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP TC, nos termos do art. 59 da Portaria SEEDF Nº. 168, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF Nº. 92, de 17 de maio de 2019, páginas 07-11.</p>

Elaborado por:

Andréa Batista dos Santos Maia

Comissão Gestora

Matrícula nº 0026053-3

Bernardo Oricchio Rodrigues

Comissão Gestora

Matrícula nº 212.558-7

Marcondes Rocha Carvalho

Comissão Gestora

Matrícula nº 226.381-5



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BATISTA DOS SANTOS MAIA - Matr.0026053-3, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 29/08/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0212558-7, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 29/08/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138229452** código CRC= **9FAFD926**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

EQ. 17/27 Área Especial - CEP 70.040-035 - DF